DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº. 597/2013, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Apucarana, visando a implementação do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, firmado em 26 de setembro de 2013, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº. 597/2013, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Apucarana, visando a implementação do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, firmado em 26 de setembro de 2013.

Art. 2º - O presente convênio tem como objetivo a execução da pavimentação com pedras irregulares, em parte da Estrada Bertasso, num total de 6.000,00 m2 e na Estrada do Barreiro, num total de 30.000,00 m2, perfazendo o total de 36.000,00 m2 de pavimentação.

Art. 3º - Os recursos para a execução deste convênio que serão repassados pela SEAB o valor de R$-1.152.212,84 por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2013.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161